



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**RESOLUÇÃO N° 039/2017**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE *Ad Referendum*:**

**Art. 1°** Autorizar o funcionamento do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**Art. 2°** O Curso terá as seguintes características:

**I – Localização:** O Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais terá componentes curriculares do Núcleo de Estudos Interdisciplinares e Formação Geral (NUVEM), vinculado ao Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT)

**II – Grau:** Superior;

**III – Objetivo Geral:** Promover a formação do profissional bacharel em Ciências Ambientais com competências e habilidades técnico-científicas e políticas para diagnosticar e propor alternativas para questões ambientais locais, regionais ou globais;

**IV – Vagas anuais:** 50;

**V- Regime:** O Regime do curso será anual, no turno diurno. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento de Ensino de Graduação;

**VI – Estrutura do Curso:** A carga horária do curso terá 2397 hora/aulas de disciplinas obrigatórias, 153 hora/aulas de disciplinas optativas e 150 hora/aulas de atividades complementares, perfazendo um total de 2700 horas/aulas;

**VII – Integralização Curricular:** O Curso será integralizável em no mínimo, em 3 (três) e, no máximo, em 4,5 (4 anos e meio).

**Art. 3º** O Projeto Político Pedagógico do curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Resolução CONAC 007/2017 e as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 25 de agosto de 2017

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor

**Presidente do Conselho Acadêmico**